



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 032/2009

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 330 de 23 de Dezembro de 2008 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações :

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO DIRETOR

04.122.02052-005 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

000270 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 10.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10042-041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

001370 - 3.3.90.30.00.00 - 3 - 1 - 119 - Material de Consumo 3.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1242-073 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

002360 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 3 - 510 - Material de Consumo 2.300,00

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - D.A.S. - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.14012-081 - ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

002580 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 10.000,00

TOTAL 25.300,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

04.122.02022-003 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

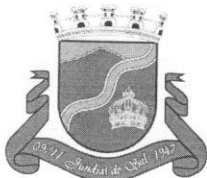
000180 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 2.000,00

000200 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 3.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 20 / 11 de 2009

Edição nº 1531



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

002 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.601.08022-027 - INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

000880 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	5.000,00
000890 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	300,00

11 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.04021-103 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

003130 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
---	-----------

TOTAL	25.300,00
--------------------	------------------

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 19 de Novembro de 2009.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal